



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 001-2024.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2024, DE 22/10/2024.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munidos dos documentos relacionados neste Edital**, seguindo as regras aqui estabelecidas, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação.

### 1- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

#### QUADRO I - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

##### Função: ENFERMEIRO – ESF

Classif. Insc.	Nome
75º 6954	KELISLANE LOUREIRO RANGEL NASCIMENTO
76º 5164	MARTA SCARPINO BONELLI
77º 5595	ELIENE OLIVEIRA GONÇALVES
78º 5400	MARINALVA DIAS DE ANDRADE HAESE

##### Função: ODONTOLOGO - ESF

Classif. Insc.	Nome
45º 2790	CARLA FERREIRA COITINHO BUFFON

##### Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ESF

Classif. Insc.	Nome
86º 6323	DANIELLE CORTE RAPINA ADAMI
87º 6653	DIANA LOPES EVANGELISTA
88º 3700	JORDEL GUIO MAURI

##### Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – ESF

Classif. Insc.	Nome
----------------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

42º 3485 ANDREIA RIBEIRO DE SOUZA FERREIRA

**QUADRO II - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF****UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIO QUARTEL****Função: ODONTOLOGO - ESF**

Classif. Insc.	Nome
6º 5425	ISABELLA VOLPI BENEVIDES

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FARIAS/GUAXE****Função: ODONTÓLOGO - ESF**

Classif. Insc.	Nome
2º 4849	JUSSARA ALTOÉ GARDIMAN

**QUADRO IV – REDE AMBULATORIAL****UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES ESPECIALIZADAS****Função: ASSISTENTE SOCIAL – 30 h**

Classif. Insc.	Nome
8º 3839	DULCINEIA GUIMARÃES BATISTA GOMES

**Função: ENFERMEIRO – 30 h**

Classif. Insc.	Nome
58º 2672	ROZIANE ROCHA DO NASCIMENTO
59º 2798	APARECIDA COSSUOL TAQUETI

**Função: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

Classif. Insc.	Nome
61º 7727	WILLIAN PEDRO GONCALVES
62º 2825	LAILA DOS SANTOS BARBOSA
63º 5618	MYLENA ANDRADE DE SOUZA
64º 7010	CAROLINE SARCINELLI ZANETTI ROSA

**Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 h**

Classif. Insc.	Nome
44º 2698	LOIDE BUENO GONÇALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 h**

<b>Classif.</b>	<b>Insc.</b>	<b>Nome</b>
127º	2909	WENDERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
128º	6920	AMANDA RAIMUNDO FERREIRA
129º	6020	EVERTON BARBOSA DOS SANTOS
130º	5925	JOCINEIA DA PENHA RIZZO NUNES
131º	3386	JOCIHENE NASCIMENTO PIRES CRUZ
132º	6268	JEANE APARECIDA VAZ
133º	5589	KAROLINE NEOMERG DA CONCEIÇÃO
134º	4354	RENATA DOS SANTOS MODESTO GOMES
135º	5528	PATRICIA PEREIRA REIS PERINI

**QUADRO V – ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS****UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO RIO QUARTEL/DESEMGANO****Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 h**

<b>Classif.</b>	<b>Insc.</b>	<b>Nome</b>
3º	5375	GELCIMAR MATOS SANTANA

**2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

2.1. A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

2.2. Os candidatos convocados por este Edital deverão levar a documentação descrita no subitem 2.2.1. deste Edital, além do requisito para a função, em **CÓPIA E ORIGINAL**, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para a Comissão Coordenadora do PSS que aguardará **nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (2º piso)**, situada na Avenida Vitória, 1683, Centro, Linhares – ES, no horário das 8h às 17h.

2.2.1. A documentação será entregue para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação. As cópias dos documentos serão conferidas com os originais, que serão devolvidos. **AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS, TÍTULOS E TEMPO DE TRABALHO INFORMADOS, JUNTAMENTE COM A FICHA DE INSCRIÇÃO E AS DECLARAÇÕES PREENCHIDAS**, serão contadas as folhas e grampeadas. Na ficha de inscrição, no campo de comprovante da inscrição, será anotado (sem rasura) o quantitativo de folhas recebidas, bem como a assinatura com carimbo do servidor atendente. Conforme item 9.2 do Edital 001/2024, além do requisito para a função, na documentação deverá constar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



- a) **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e as DECLARAÇÕES ANEXAS, preenchidas**, gerados eletronicamente no ato da inscrição do candidato e;
- b) todos os TÍTULOS declarados pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionados à função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- c) documentação comprobatória do TEMPO DE SERVIÇO declarado pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionado à área de atuação da função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- d) 01 Foto 3x4 (colorida e recente)
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- f) CPF e Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- g) Carteira de Identidade (Xerox)
- h) CPF (atualizado com o nome idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento) (Xerox)
- i) Título Eleitoral (Xerox)
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- k) PIS ou PASEP (Xerox)
- l) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- m) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- n) Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- o) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- p) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- q) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos portadores de deficiência que deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares.
- r) os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar à Junta Médica Oficial laudo Médico ORIGINAL ou XEROX AUTENTICADA, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.3.2. A comissão coordenadora do processo seletivo terá até o dia 31/10/2024 para analisar a documentação e, nos casos de indeferimento da inscrição, encaminhar o indeferimento ao candidato, para que, caso queira, apresente recurso no prazo de 02 (dois) úteis, conforme estabelecido no item 8 do Edital nº 001/2024 do processo seletivo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

2.4- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação, será automaticamente considerado desistente, conforme item 9.8 do Edital nº 001/2024.

2.5. **As inscrições deferidas serão encaminhadas para a formalização do contrato de trabalho com data de início das atividades laborais previstas para o dia 05/11/2024.**

2.5.1. O contrato de trabalho estará disponível para assinatura na Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o ofício de encaminhamento ao local de lotação que será expedido pela Secretaria Municipal de Saúde. O candidato deverá se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. Cerejeira, nº 280, Edifício Prima Città Businnes, Torre I, 5º andar, sala 506 – Bairro Movelar – CEP: 29906-014 (anexo ao Shopping Patiomix), para os procedimentos a efetivação da contratação, com previsão de trabalho a partir de **05/11/2024**.

2.6. A vigência do contrato de trabalho será por **12 meses**, podendo ser prorrogado conforme legislação, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais nº 4185/2023, nº 4186/2023 e nº 4188/2023, todas de 22/12/2023. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 22 de outubro de 2024.

**Bruno Margotto Marianelli**  
Prefeito Municipal